



MUNICÍPIO DE
VISEU

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico

EDITAL/Notificação

Proc. 17.04.05/2021/501

Cândida Fernandes, Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Viseu:

Perante a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, por ausência de identificação e morada, do/a proprietário/a de um barracão executado com cerca de 55,00m², no lugar de Seixal, junto ao campo da bola em Nogueira de Cima, Freguesia de Barreiros e Cepões, procede-se, assim à sua notificação por edital, ao abrigo do disposto no artigo 112.º, n.º1 alínea d) e n.º3 alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, e em cumprimento do despacho exarado em 02/05/2023, praticado pela Sr.ª Vereadora, no uso de competências delegadas, para no prazo de 30 dias, apresentar/em os elementos que comprovem a legalidade da construção do referido barracão, sob pena de serem consideradas obras ilegais, e serem adotadas as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, nos termos do artigo 102.º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dado que

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na sede da Freguesia de Barreiros e Cepões, e no local do prédio, Seixal - Nogueira de Cima.

Viseu, 17 de maio de 2023

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE,
No uso de poderes subdelegados (Despacho 04/DMOTDE/2021)

Cândida Fernandes